



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.552/2007-PMM

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
"DIA DO TRANSPORTADOR
ESCOLAR" NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de novembro como o "DIA DO TRANSPORTADOR ESCOLAR".

Art. 2º Inserir no Calendário de Eventos do Município a data comemorativa do Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 13 de ABRIL de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ